



Câmara Municipal de Campo Grande ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Avenida Ricardo Brandão, 1600.
CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

Resolução nº 1398/2024

Institui a homenagem "Mulheres do Ano" dedicado às mulheres que realizam ações de grande relevância que impactam positivamente na vida das pessoas no âmbito do Município de Campo Grande/MS.

Art.1º. Fica instituído a homenagem "Mulheres do Ano", a ser concedida anualmente, às mulheres que se destacarem por sua atuação e realização de ações de grande relevância que contribuam de forma significativa para o desenvolvimento social, cultural, econômico ou ambiental no âmbito do Município de Campo Grande/MS.

Art.2º. A homenagem será concedida a mulheres que tenham realizado obras ou ações que promovam:

- I. Avanços significativos na área da educação;
- II. Contribuições relevantes para a promoção da saúde;
- III. Inovações tecnológicas que beneficiem a comunidade;
- IV. Ações de preservação ambiental e sustentabilidade;
- V. Projetos que fomentem a inclusão social;
- VI. Atividades culturais que enriqueçam o patrimônio artístico e histórico do Município de Campo Grande/MS;
- VII. Iniciativas empreendedoras que gerem impacto positivo na economia local;
- VIII. Trabalhos de assistência social que melhorem a qualidade de vida das pessoas;
- IX. Atuação de destaque nas áreas da segurança pública;
- X. Outras áreas que sejam consideradas relevantes para o desenvolvimento e bem-estar da população do Município de Campo Grande/MS;

Art.3º. A homenagem "Mulheres do Ano" será concedida em sessão solene na Câmara de Vereadores, anualmente, a ser definido pela presidência.

Parágrafo único. A homenagem de que trata a presente Resolução poderá ser entregue em Sessão Ordinária ou nas dependências da Câmara Municipal de Campo Grande - MS, em local e data a serem definidos pela presidência.



Câmara Municipal de Campo Grande **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Avenida Ricardo Brandão, 1600.

CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

Art.4º. Acompanhará a homenagem uma medalha, o respectivo diploma, assinado pelo Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Grande e pelo autor da propositura, nos moldes fixados pelas normas vigentes, com as devidas adaptações necessárias.

Parágrafo único. A homenagem poderá ser *post mortem* e, nesse caso, será entregue ao cônjuge, familiar ou pessoa devidamente designada pela família.

Art.5º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A concessão de homenagem às Mulheres do Ano é uma iniciativa que visa reconhecer e celebrar as conquistas e contribuições excepcionais de mulheres que, através de suas ações, impactaram positivamente a sociedade em diversas áreas e esta homenagem está em consonância com o princípio da eficiência na administração pública, uma vez que o reconhecimento e incentivo às mulheres que realizam obras de grande relevância representam um investimento no desenvolvimento humano e social de nosso município. Este reconhecimento é fundamental para destacar e valorizar o papel das mulheres na construção de um mundo mais justo, igualitário e próspero e surge da necessidade de valorizar e incentivar a participação feminina em setores-chave do desenvolvimento social, cultural, econômico e ambiental da nossa região. Em primeiro lugar, homenagear as Mulheres do Ano serve como uma poderosa ferramenta para inspirar futuras gerações. Ao destacar as trajetórias de mulheres que alcançaram excelência em seus campos de atuação, seja na ciência, educação, negócios, artes, esportes, ativismo social ou qualquer outra área, promovemos modelos de sucesso que incentivam meninas e jovens mulheres a perseguirem seus sonhos e aspirações com confiança e determinação. Reconhecer publicamente as realizações de mulheres contribui para a conscientização sobre as barreiras que elas ainda enfrentam e reforça a necessidade de políticas e ações que promovam a equidade. A visibilidade das conquistas femininas desafia estereótipos e preconceitos, ajudando a criar uma cultura que valoriza e respeita a contribuição das mulheres em todos os setores da sociedade. Em conformidade com a Constituição Federal, que preconiza a promoção da igualdade entre homens e mulheres em todos os aspectos da vida social, política e econômica do país, este Projeto de Resolução se alinha com os princípios fundamentais da dignidade da pessoa humana, da igualdade e da não discriminação. A proposição desta homenagem é respaldada também pela legislação nacional e internacional destacando a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW), da qual o Brasil é signatário, que recomenda a implementação de políticas públicas



Câmara Municipal de Campo Grande **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Avenida Ricardo Brandão, 1600.

CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

voltadas para a promoção da igualdade de oportunidades e tratamento entre homens e mulheres. Nesse contexto, a homenagem para as "Mulheres do Ano" busca cumprir um papel crucial na construção de uma sociedade mais inclusiva e justa, ao reconhecer e premiar o mérito e a excelência das mulheres que se destacam em suas áreas de atuação. Ao fazê-lo, incentiva-se não apenas o reconhecimento público do trabalho feminino, mas também se estimula a participação das mulheres em todas as esferas da vida pública e privada. A homenagem às Mulheres do Ano também serve como uma forma de agradecer e reconhecer aquelas que, muitas vezes, trabalham silenciosamente, sem buscar reconhecimento, mas cujos esforços têm um impacto profundo e duradouro. São mulheres que, através de seu trabalho, dedicação e paixão, transformam vidas, comunidades e setores inteiros, mostrando que a liderança feminina é essencial para o progresso e desenvolvimento sustentável. As Mulheres do Ano vêm de diferentes origens, raças, culturas e contextos socioeconômicos, e suas histórias refletem a riqueza e complexidade da experiência feminina. Homenageá-las é uma forma de celebrar essa diversidade e destacar a importância de uma sociedade inclusiva, onde todas as vozes são ouvidas e valorizadas. Portanto, a concessão de homenagem às Mulheres do Ano é uma medida justa e necessária para reconhecer o valor imensurável das mulheres na sociedade. É uma oportunidade de celebrar suas conquistas e inspirar novas gerações. Com isso, reafirmamos nosso compromisso com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, onde todos, independentemente de gênero, possam alcançar seu pleno potencial e contribuir para um futuro melhor.

Campo Grande/MS, 07 de Novembro de 2024.

Carlos Augusto Borges
Vereador - PSB

André Luis Soares da Fonseca
Vereador - PRD

Luiza Ribeiro
Vereadora - PT